

D5 – Descrição Perimétrica do polígono onde são admissíveis Operações Urbanas Consorciadas

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **04A**, de coordenadas **N 7.384.295.5362** e **E 338.409.6000**; na intersecção do eixo da Rodovia Anchieta – Km 13,7 e limite de divisa entre os Municípios de São Paulo e São Bernardo do Campo; deste ponto segue pelo limite de divisa entre os Municípios de São Paulo e São Bernardo do Campo até o vértice **05**; de coordenadas **N 7.384698.6303** e **E 338.521.6736**; na intersecção do eixo do Ribeirão dos Couros com o eixo do Ribeirão dos Meninos; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo do Ribeirão dos Meninos até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.379.875.0304** e **E 341.938.1028**; na intersecção do eixo do Ribeirão dos Meninos com o eixo do Córrego Taióca; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo do Córrego Taióca até o vértice **07B**; de coordenadas **N 7.379.972.1404** e **E 342.507.5823**; na intersecção do eixo do Córrego Taióca e eixo da Rua Thales dos Santos Freire; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Thales dos Santos Freire até o vértice **07B**; de coordenadas **N 7.379.905.6484** e **E 342.499.6002**; na intersecção do eixo da Rua Thales dos Santos Freire com o eixo da Rua dos Americanos; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua dos Americanos até o vértice **07C**; de coordenadas **N 7.379.872.0632** e **E 342.554.1388**; na intersecção do eixo da Rua dos Americanos e do eixo da Rua Bom Jesus de Pirapora; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Bom Jesus de Pirapora até o vértice **07D**; de coordenadas **N 7.379.687.3217** e **E 342.587.5658**; na intersecção do eixo da Rua Bom Jesus de Pirapora com o eixo da Avenida Getúlio Vargas; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Getúlio Vargas até o vértice **07E**; de coordenadas **N 7.378.680.2120** e **342.504.7156**; na intersecção do eixo da Avenida Getúlio Vargas com o prolongamento do eixo da Rua Limeira; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Limeira até o vértice **07F**; de coordenadas **N 7.378.600.1698** e **E 342.638.6088**; na intersecção do eixo da Rua Limeira com o eixo da Rua Liberdade; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Liberdade até o vértice **07G**; de coordenadas **N 7.378.522.6588** e **E 342.506.7567**; na intersecção do final do eixo da Rua Limeira com o limite da área pertencente a Fazenda do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo limite da área pertencente a Fazenda do Estado de São Paulo até o vértice **07G1**; de coordenadas **N 7.378.522.6588** e **E 342.794.3617**; na intersecção do limite da área pertencente a Fazenda do Estado de São Paulo com o limite da área pertencente ao Conjunto Residencial Flórida Gardens; deste ponto segue em reta pelo limite da área pertencente ao Conjunto Residencial Flórida Gardens até o vértice **07H**; de coordenadas **N 7.378.369.5388** e **E 342.473.3617**; na intersecção da projeção do limite da área pertencente ao Conjunto Residencial Flórida Gardens com a projeção do limite da área pertencente ao Loteamento Enéas Cezar Ferreira; deste ponto segue em reta pelo limite da área pertencente ao Loteamento Enéas Cezar Ferreira até o vértice **07I**; de coordenadas **N 7.378.222.9382** e **E 342.441.0724**; na intersecção da projeção do limite da área pertencente ao Loteamento Enéas Cezar Ferreira e eixo da Rua dos Vianas; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua dos Vianas até o vértice **07J**; de coordenadas **N 7.378.216.8866** e **E 342.471.3386**; na intersecção do eixo da Rua dos

Vianas com o eixo da Rua dos Bororós; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua dos Bororós até o vértice **07K**; de coordenadas **N 7.378.125.6926** e **E 342.440.7534**; na intersecção do eixo da Rua dos Bororós com o eixo da Rua Professor Gieg e eixo da Viela Sem Nome; deste ponto segue em reta pelo eixo da Viela Sem Nome até o vértice **07L**; de coordenadas **N 7.378.081.1526** e **E 342.424.3334**; na intersecção do prolongamento do eixo da Viela Sem Nome com eixo do Córrego Saracantan; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo do Córrego Saracantan até o vértice **07M**; de coordenadas **N 7.377.103.9469** e **E 344.032.5148**; na intersecção do prolongamento do eixo do Córrego Saracantan com eixo da Avenida Luiz Pequini; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Rua Luiz Pequini até o vértice **07N**; de coordenadas **N 7.375.847.9788** e **E 343.247.6917**; na intersecção do eixo da Avenida Luiz Pequini e eixo da via de circulação da Praça dos Bombeiros; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da via de circulação da Praça dos Bombeiros até o vértice **07O**; de coordenadas **N 7.375.771.8999** e **E 343.158.7700**; na intersecção do eixo da via de circulação da Praça dos Bombeiros com o eixo da Avenida Rotary; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Avenida Rotary até o vértice **07P**; de coordenadas **N 7.375.745.2238** e **E 343.089.8817**; na intersecção da Avenida Rotary com o eixo da Avenida Albert Schweitzer; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Avenida Albert Schweitzer até o vértice **07Q**; de coordenadas **N 7.375.847.9788** e **E 342.869.4957**; na intersecção da Avenida Albert Schweitzer com a projeção do limite da área pertencente a Multibrás S/A Eletrodomésticos; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo limite da área pertencente a Multibrás S/A Eletrodomésticos até o vértice **07R**; de coordenadas **N 7.375.617.7788** e **E 342.237.3517**; na intersecção do limite da área pertencente a Multibrás S/A Eletrodomésticos com o limite da Praça Acelino Souza Melo; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo limite e projeção da Praça Acelino Souza Melo até o vértice **07S**; de coordenadas **N 7.375.552.4768** e **E 342.238.8691**; na projeção do limite da Praça Acelino Souza Melo com o eixo da Rua Angelina Scopel Pinotti; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da Rua Angelina Scopel Pinotti até o vértice **07T**; de coordenadas **N 7.375.584.9278** e **E 342.105.0744**; na intersecção do eixo da Rua Angelina Scopel Pinotti com o eixo da Avenida Doutor José Fornari; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Avenida Doutor José Fornari até o vértice **07U**; de coordenadas **N 7.375.431.7550** e **E 342.117.6571**; na intersecção do eixo da Avenida Doutor José Fornari com o eixo da Rua Nemer Fares Rahall e eixo do Viaduto Miguel Etchenique; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo do Viaduto Miguel Etchenique até o vértice **07V**; de coordenadas **N 7.375.522.9520** e **E 342.085.3623**; na intersecção do eixo do Viaduto Miguel Etchenique com o eixo da alça da via de acesso da Praça Miguel Etchenique; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da alça de acesso da Praça Miguel Etchenique até o vértice **07X**; de coordenadas **N 7.375.598.0392** e **E 342.006.5757**; na intersecção do eixo da alça da via de acesso da Praça Miguel Etchenique com o eixo do Complexo Viário Miguel Etchenique; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo do Complexo Viário Miguel Etchenique até o vértice **07Y**; de coordenadas **N 7.375.472.1113** e **E 341.850.5901**; na intersecção do eixo do Complexo Viário Miguel Etchenique com o eixo da Rodovia Anchieta, Km 22,7; deste ponto deflete à direita e segue pelo eixo da

Rodovia Anchieta até o vértice **07W**; de coordenadas **N 7.375.766.4750** e **E 341.566.8889**; na intersecção do eixo da Rodovia Anchieta, Km 22,5, com o eixo do Viaduto Moysés Cheid; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo do Viaduto Moysé Cheid até o vértice **07Z**; de coordenadas **N 7.375.766.4750** e **E 341.502.2699**; na intersecção do eixo do Viaduto Moysés Cheid com o eixo da Avenida Presidente João Café Filho; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo da Avenida Presidente João Café Filho até o vértice **07A1**; de coordenadas **N 7.375.005.4688** e **E 339.672.3067**; na intersecção do eixo da Avenida Presidente João Café Filho com a linha do divisor de contribuintes do Rio Pinheiros e Rio Tamandateí; deste ponto deflete à direita e segue pela linha do divisor de contribuintes do Rio Pinheiro e Rio Tamandateí até o vértice **07A2**; de coordenadas **N 7.375.038.1888** e **E 339.183.0817**; na intersecção da linha do divisor de contribuintes do Rio Pinheiros e Rio Tamandateí com o limite de divisa entre os Bairros Assunção e Alves Dias; deste ponto deflete à direita e segue pelo limite de divisa entre os Bairros Assunção e Alves Dias até o vértice **07A3**; de coordenadas **N 7.376.827.0288** e **E 338.347.4217**; na intersecção do limite de divisa entre os Bairros Assunção, Alves Dias e Independência; deste ponto deflete à direita e segue pelo limite de divisa dos Bairros Assunção e Independência até o vértice **07A31A**; de coordenadas **N 7.376.852.6228** e **E 339.590.4728**; na intersecção do limite de divisa dos Bairros Assunção, Independência e Planalto; deste ponto segue pelo limite de divisas entre os Bairros Assunção e Planalto até o vértice **07A4**; de coordenadas **N 7.376.895.1766** e **E 340.418.4870**; na intersecção do limite entre os Bairros Assunção e Planalto com o eixo do Complexo Viário Governador Mario Covas e Viaduto Tereza Delta; deste ponto deflete à esquerda e segue pelo eixo do Complexo Viário Governador Mário Covas e Viaduto Tereza Delta até o vértice **7A5**; de coordenadas **N 7.377.220.8751** e **E 340.863.9869**; na intersecção do eixo do Complexo Viário Governador Mário Covas e Viaduto Tereza Delta com o eixo da Rodovia Anchieta, Km 20,7; deste ponto deflete à esquerda pelo eixo da Rodovia Anchieta, Km 20,7 até o vértice **4A**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir do vértice da rede geodésica oficial do Município de São Bernardo do Campo localizado pelo Marco **M-13**, de coordenadas **N 7.337862.0865** e **E 341.823.5820**, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso-23S, tendo como datum o SAD-69. Plano de projeção U T M.

Observação: O Mapa 6 – Polígono onde são admissíveis Operações Urbanas Consorciadas é parte integrante deste memorial descritivo.